



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB  
Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Centro, Santana de Mangueira/PB  
CNPJ: 10.513.130/0001-81  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 03/2017**

“ Denomina rua localizada  
nesta cidade e de outras  
providências.

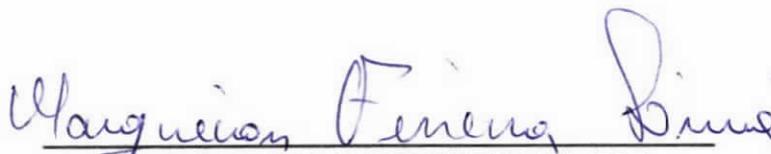
**A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Ananias Ferreira Lima**, e toda sua extensão, a rua localizada por trás da Rua Raimundo Quintino, situada na zona urbana desta Cidade de Santana de Mangueira –Paraíba.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana de Mangueira -PB, 01 de Fevereiro de 2017.

  
**MARQUECION FERREIRA LIMA**  
Vereador Autor

Recebido  
Mikaelly Nunes Rufino  
04/02/2017